



Estado do Rio de Janeiro

Município de São Sebastião do Alto

Decreto nº 1.569, de 13 de março de 2015.

Ementa: Revoga o Decreto nº 1.428, de 17 de maio de 2013, por erro material.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a prerrogativa concedida à Administração Pública de rever os seus atos quando evidenciado erro ou equívoco;

Considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 1.160/2015 e;

Considerando o disposto nos artigos 33 e 34, da Lei Municipal nº 547/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.428, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 13 de março de 2015.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito do Município